

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 01/2016/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:
 - I Marlon Gonçalves Zilli, como Presidente da Comissão.
 - II Vitor Ghislandi Cunico, titular.
 - III Patrick Mandelli Casagrande, titular.
 - IV Milena Spilere Nandi, titular.
 - V Eduardo De Souza Zardin, suplente.
 - VI Cassia Alves Constante, suplente.
 - VII Neuza Aparecida Bis Tavares, suplente.
- Art. 2º O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2016.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma 15 de dezembro de 2016.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO DIRETOR PRESIDENTE